

PAINEL DO PROCURADOR
BOTÃO "SEM INTERESSE DE MANIFESTAÇÃO"

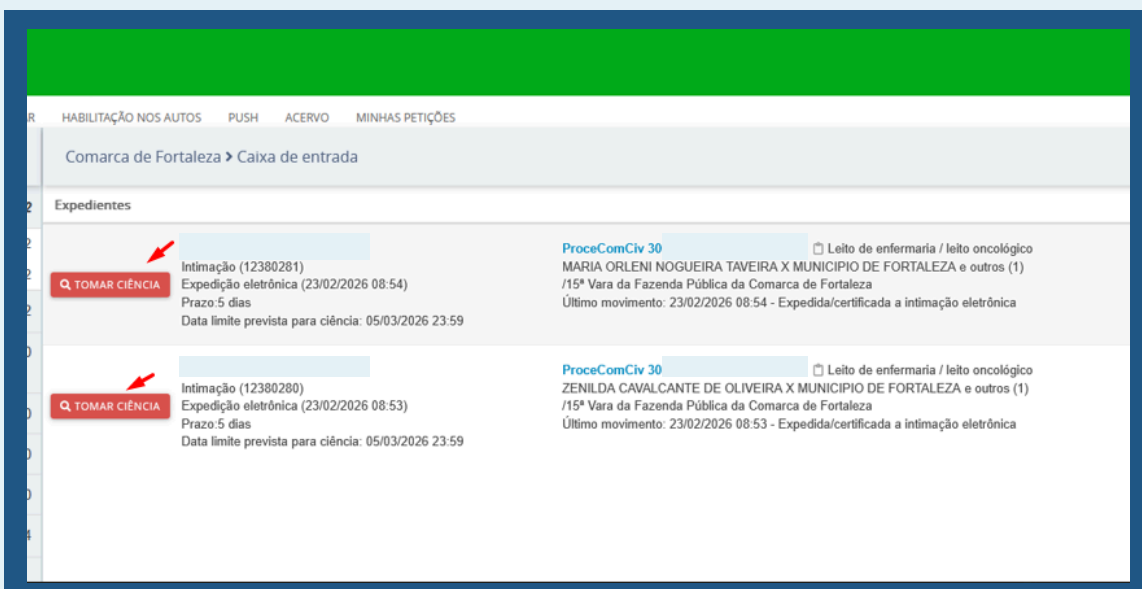


O sistema PJe passou a disponibilizar funcionalidade que permite ao usuário indicar que não possui interesse em apresentar manifestação.

Essa melhoria possibilita a formalização automática da ausência de interesse em se manifestar, por meio da juntada de uma petição padronizada nos autos.

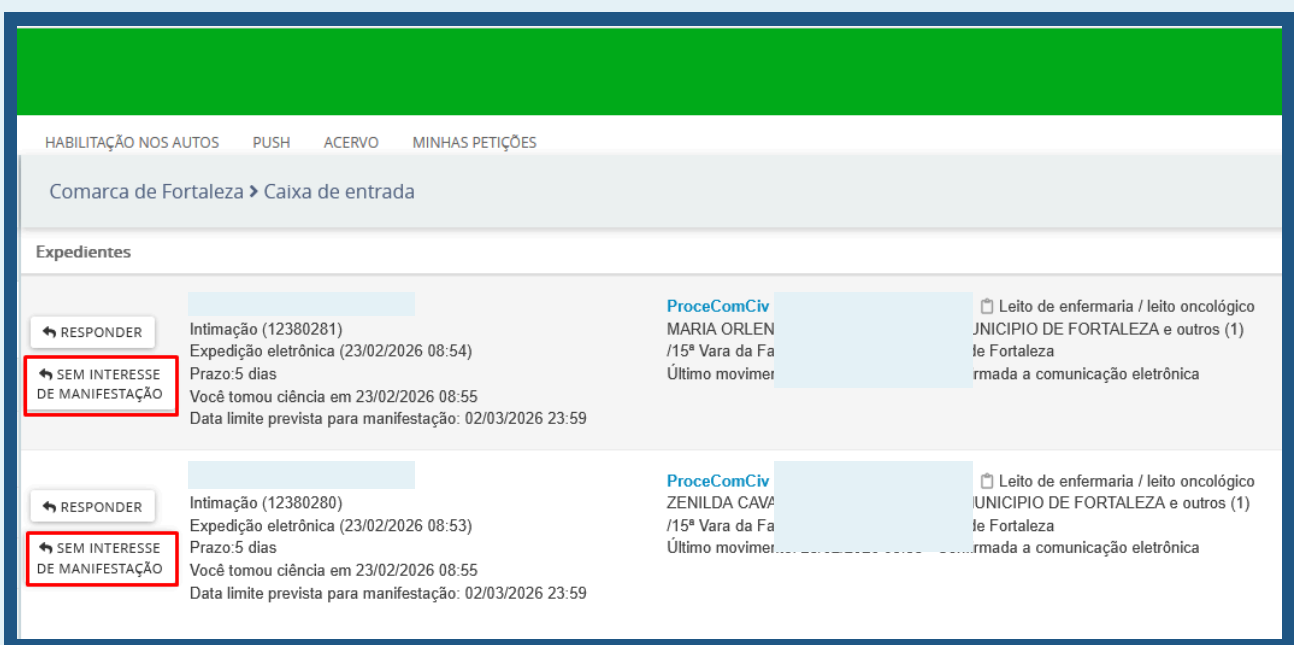
1

A opção será exibida no painel dos Procuradores e Defensores Públicos, após o registro de ciência do expediente recebido por intimação.



2

Após registrar a **ciência** e retornar à aba de expedientes, será disponibilizado o botão **Sem interesse de Manifestação**.



Atenção!
Essa mudança é válida para o 1º Grau e 2º Grau.

3

Ao selecionar a opção, o sistema abrirá automaticamente um editor contendo **minuta padronizada** não editável.

Marque os expedientes que pretende responder com esta petição

Selecionar

Intimação (12388280)
DANIELE I
Expedição eletrônica (23/02/2026 08:53:04)
Você tem o prazo em 23/02/2026 08:55:54.
Prazo 5 dias.

Exibir expediente

Minha petição não responde a nenhum expediente

Tipo de documento * Descrição Número (opcional) Sigiloso

Petição Petição

Sua petição:

Arquivo PDF Editor de texto → Não consegue alterar!

Rascunho salvo em

PETIÇÃO

Cliente, sem interesse de manifestação.

23 de fevereiro de 2026

DANIELE DE MORAES LOPES

Após a assinatura da manifestação, o documento é gerado automaticamente e não poderá mais ser cancelado pelo usuário.

4

Com a juntada da petição informando sem interesse de manifestação, o sistema realiza automaticamente as seguintes ações processuais:

- Encerramento do expediente;
- Registro da movimentação processual correspondente à juntada da petição;
- Abertura de tarefa **[GAB] - ANALISAR PETIÇÃO** para o gabinete.



A funcionalidade destina-se exclusivamente ao registro formal do não interesse de manifestação quanto ao expediente recebido, não substituindo a prática de outros atos processuais que se mostrem necessários ao regular andamento do processo.